



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 065 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Termo de Rescisão de Contrato.....	02
Convocação.....	03
Ratificação da Dispensa de Licitação.....	03
Extrato de Contrato.....	03
Extrato Ratificação Câmara.....	03
Extrato Contrato Câmara.....	03

PORTARIA

PORTARIA/GPM/Nº. 97/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
KAYCKY KAYO BRAZ DA SILVA	

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 98/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
VICTOR DANIEL BARBOSA ARAUJO	

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 99/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019-GPM, 02 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Senhor Edmundo Martins, CPF nº 806.830.531-91, do cargo de Coordenador de Seção de Coleta de Lixo, ligado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190401-0063/2019-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão financeira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, Treinamento de pessoal e Implantação e acompanhamento do modelo aprovado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 10.01- Secretaria Municipal de Saúde Pública; Função: 10 –Saúde; Sub-Função: 122 –Administração Geral; Programa: 0022 –Programa Saúde e

qualidade de vida; Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0102000000-Atenção de Média e Alta complexidade. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Hermando Cardoso de Oliveira, portador do CPF 027.643.453-64, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190401-0063/2019-06. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão financeira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, Treinamento de pessoal e Implantação e acompanhamento do modelo aprovado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 40.644,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta quatro reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01-Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 122 –Administração Geral; Programa: 0012 –Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.029 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010200000000 –Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a. Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25 pela CONTRATANTE e o Srº Hermando Cardoso de Oliveira, portador do CPF 027.643.453-64, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190401-0063/2019-07. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão financeira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, Treinamento de pessoal e Implantação e acompanhamento do modelo aprovado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 18.747,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 –Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 –Administração Geral; Programa: 0002 –Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 –, Manutenção e Func.Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000 –Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04 pela CONTRATANTE e o Srº Hermando Cardoso de Oliveira, portador do CPF 027.643.453-64, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190401-0063/2019-08. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão financeira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, Treinamento de pessoal e Implantação e acompanhamento do modelo aprovado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 30.204,00 (trinta mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01- Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 –Administração Geral; Programa: 0002 –Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manut.e Func. Da Secretaria Municipal Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 –Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: nº 706.981.803-30, e portador do RG: nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91 pela CONTRATANTE e o Srº Hermando Cardoso de Oliveira, portador do CPF 027.643.453-64, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS O SR. CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.153/0001-49, representado pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, ALEX SILVA VASCONCELOS, brasileiro inscrito no CPF 033.098.183-81, residente e domiciliado na Rua do São João, 148, Bairro Matadouro, Pedreiras MA, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 02/01/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO . O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO. As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Pedreiras-MA, 29 de março de 2019, CONTRATANTE CNPJ nº 06.184.153/0001-49 Representante Legal CONTRATADO CPF nº 755.564.213-15

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras através do Centro de Vigilância Sanitária vem a público informar, que foram apreendidos seis (06) animais (suínos) que se encontravam soltos em logradouros públicos e locais de acesso ao público, os mesmos permaneciam nas imediações do Bairro Maria Rita e morro da Balança, causando danos ao meio ambiente e prejudicando a saúde da população, transgredindo as Legislações Vigentes, Lei Complementar 039/98, artigo 85 (código de saúde do Estado) e a Lei 1.317/11, artigo 13 (código Municipal de Vigilância Sanitária). Pedimos aos proprietários, ou a quem tiver interesse, possam informar que: Os animais apreendidos estão à disposição de seus proprietários legais. Para o resgate, os mesmos devem se dirigir ao Centro de Vigilância Sanitária para solicitar sua guia de pagamento das respectivas taxas devidas, referente as despesas de transportes, manutenção, diárias e expedição previstas nas normas tributárias Municipais. Cabendo ainda a responsabilidade por qualquer dano causado pelo animal. Informamos ainda, que o animal apreendido que não for retirado no prazo previsto de cinco (05) dias deverá ter os seguinte destinos, disposto na Lei Municipal Complementar nº 1103/98. A) Ser distribuído a casa de caridade para consumo quando se tratar de aves, suínos ou ovinos. B) Ser vendido em leilão público, se bovino, equino, muar ou cão de raça. Disposto no artigo 165 parágrafos primeiro e parágrafo segundo da Lei Municipal Complementar nº 1103/98. Pedreiras, 02 de Abril de 2019 Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Engenho. PROPRIETÁRIO(A): CÍNTIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO END: CONJUNTO MORADA NOVA, S/N, QUADRA 13, BLOCO 10, APARTAMENTO 103, BAIRRO: MORADA NOVA TERESINA – PIAUI CPF: 004.187.563-09 VALOR TOTAL: R\$ 31.923,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte e três reais) RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 022/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Engenho, à CÍNTIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO, no valor global de R\$ 31.923,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte e três reais). Pedreiras - MA, 27 de março de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Engenho em favor de CÍNTIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 004.187.563-09. VALOR GLOBAL: R\$ 31.923,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte e três reais). Pedreiras-MA, 01 de abril de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO CÂMARA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. OBJETO: A contratação de pessoa física para digitalização da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 da Câmara Municipal de Pedreiras-MA a FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA, Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Pedreiras - MA, 21 de março de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em favor de A Torres da Silva Comércio (Multitec Informática), Av. Rio Branco, nº 175, Bairro Centro, Pedreiras-MA, CEP:65.725-000 CNPJ: 04.181.291/0001-12, Valor Total: R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais), 26 de março de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. OBJETO: A Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de tonner e de cartucho de impressora da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. no exercício 2019 em favor de T. de O. Barros (Mearim Informática) no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Pedreiras-MA, 29 de março de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. Da Câmara Municipal de Pedreiras.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.01032019.0005.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. OBJETO: A contratação de pessoa física para digitalização da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 da Câmara Municipal de Pedreiras, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF.: 961.154.833-87 portador da cédula de identidade sob nº 15663012000-0 GEJUSPC-MA CRC 013073-MA.AV. Mariano Lisboa, 1310 – ENGENHO - PEDREIRAS – MA CEP: 65.725-000, Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 25/04/2019, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo; Proj./Atividade: 2.003 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Natureza da Desp: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físicas. Pedreiras-MA, 22 de março de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.01032019.0006.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. OBJETO: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA., em favor A. Torres da Silva Comércio (Multitec Informática), Av. Rio Branco, nº 175, Bairro Centro, Pedreiras-MA, CEP:65.725-000 CNPJ: 04.181.291/0001-12, Valor Total: R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais), VIGÊNCIA: até 30/04/2019, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 122 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo. Legislativo; Proj./Atividade: 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara; Natureza da Desp: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Pedreiras-MA, 27 de março de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01032019.0007.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. OBJETO: A Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de tonner e de cartucho de impressora da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. no exercício 2019, em favor T. de O. Barros (Mearim Informática), CNPJ Nº 17.386.768/0001-48 localizada à Rua Eurico Ribeiro, nº 531 – A, Centro Pedreiras – MA. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: até 31/12/2019, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0002 – Programa de Adm. Legislativo; Proj./Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Pedreiras-MA, 01 de abril de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.